



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)
EDITAL Nº 1/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC) PARA O
CURSO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências – PPGEduC, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de doutorado em educação em ciências, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGEduC, em sua Reunião Extraordinária realizada em 06 de março de 2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o PPGEduC podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgeduc.unb.br/> ou pelo e-mail: ppgeduc@unb.br ou no endereço: Universidade de Brasília, Prédio do Instituto de Química, Secretaria de Pós-Graduação, sala A1 93/20, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, CEP 70.910-900, Brasília-DF, telefone (61) 3107-3805, no horário das 9 h às 12 h e de 14h30 min. às 17 h00min.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número de vagas – Doutorado: **11**
- 2.2 No Anexo 1 estão especificadas as vagas por linhas de pesquisa e por eixos de interesse e no Anexo 2 estão especificadas as respectivas ementas dos eixos de interesse que oferecem vagas neste edital.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, para ingresso no segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, a partir de 8h00 do dia 29/06/2020 até às 18h00 do dia 16/07/2020, no seguinte sítio eletrônico: inscricacaoposgraduacao.unb.br. Será admitida inscrição somente via internet.
- 3.2 Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no doutorado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 e 3.11 deste edital.

-
- 3.3 Candidatos com necessidades especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de ajuda necessária, a qual o Programa procurará atender na medida da viabilidade da solicitação.
- 3.4 As instruções para a inscrição online constam no Anexo 3 deste Edital.
- 3.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher, eletronicamente, as informações solicitadas no formulário de inscrição (Anexo 4).
- 3.6 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, digitalizar e submeter, exclusivamente no formato 'PDF', os seguintes documentos:
- 3.6.1 **Pré-projeto de pesquisa**, conforme descrito no item 4.1.1.
- 3.6.2 **Memorial** – documento que deve trazer a trajetória acadêmica e profissional do candidato, buscando revelar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. Este memorial deve conter também uma justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da UnB e da linha de pesquisa para realização de seus estudos de doutorado e apresentar planejamento das atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do doutorado possam ser cumpridas.
- 3.6.3 **Currículo Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), modelo completo, todo período de produção, com data de atualização igual ou posterior a 30 dias da data de submissão da inscrição.
- 3.6.4 **Cópia completa das duas publicações mais relevantes** em que o candidato é um dos autores, dentre artigos em periódicos classificados no webqualis da Capes na área de Ensino de Ciências ou Educação, ou livro, ou capítulo de livro, ou trabalho completo em anais de evento da área de Ensino ou da Educação. Para artigos já publicados, devem constar, em um único arquivo, a cópia do artigo, o título do periódico, o ISSN da revista, ano, volume e numeração de páginas. No caso de artigos aceitos e ainda não publicados, deve ser enviada além da cópia do artigo, cópia da carta de aceite final. Para capítulos de livros, devem constar além de cópia dos textos do candidato, cópia da capa da obra, de sua ficha catalográfica e do sumário. No caso de livro, não será necessária a entrega de toda a obra, mas sim de todas as páginas pré-textuais, sendo que na ocasião da prova oral deverá ser apresentado um exemplar do livro. Em caso de trabalho completo em eventos científicos, deve constar cópia do texto já publicado nos anais.
- 3.6.5 Cópia digitalizada do **comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser gerada referente à taxa de inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deve ser gerada no nome e no CPF do candidato no website https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo.
- Unidade Gestora: **154040**
 - Gestão: **15257 – Fundação Universidade de Brasília**
 - Código de Recolhimento: **28838-1** – Serviços de Estudos e Pesquisa
 - Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
 - Número de Referência: **4450**
 - Competência: **preencher o mês corrente**
 - Vencimento: **preencher com a data corrente**
 - CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
 - Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
-

-
- Valor Principal: digitar **150,00**
 - Valor total: digitar **150,00**
 - Selecionar uma opção de geração: ao optar por “geração em PDF” é necessário já ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader
- 3.6.6 Documento de Identidade (candidatos estrangeiros, carteira de identidade de estrangeiro), CPF, Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://tse.jus.br>); e, se couber, Certificado de Reservista. **Os documentos que possuem frente e verso, precisam ser digitalizados com os dois lados (frente e verso).**
- 3.6.7 Comprovante de endereço recente (três últimos meses).
- 3.6.8 Formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo 4.
- 3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que se inscreverem e submeterem a documentação exigida no item 3.6, em sua integridade, dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 3.1 do presente edital.
- 3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.9 A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados no curso se concretizará por seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar perante à Secretaria do Programa os seguintes documentos (cópia simples): diploma de curso de mestrado e de curso de graduação; histórico escolar de curso de mestrado e de curso de graduação; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); registro nacional de estrangeiro, página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e, documento com o nome dos pais do candidato (somente para estrangeiros).
- 3.10 Portadores de cursos de mestrado feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.
- 3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.
- 3.12 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado / declaração de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica da Instituição de Ensino Superior.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.1.1 Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no doutorado, com vistas a evidenciar os interesses específicos. O pré-projeto deve conter os seguintes itens: título do projeto, eixo de interesse pretendido (ver anexo 2); resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave; introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa e objetivos; referencial teórico; procedimentos metodológicos;

cronograma e referências. Deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (sem contar a folha de rosto e bibliografia); ser digitado com fonte *times new roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no subitem 5.1.1 deste edital. No pré-projeto de pesquisa não deverá constar a identificação do candidato, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação.

4.1.2 Prova oral: A Prova Oral Individual terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Química, mediante informação disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ppgeduc.unb.br/>. Tal prova será realizada por videoconferência para todos candidatos inscritos no certame, tendo em vista o atual contexto de saúde pública e as recomendações sanitárias de isolamento social. Orientações para a prova serão igualmente divulgadas no endereço eletrônico supra citado. A prova consistirá de arguição realizada por, pelo menos, dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato. Os critérios de avaliação a serem utilizados na prova oral estão explicitados no subitem 5.1.2 deste edital. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo candidato atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios especificados no subitem 5.1.2.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 **Avaliação do pré-projeto:** esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) adequação do pré-projeto ao eixo de interesse pretendido pelo candidato;
- b) formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta;
- c) apresentação de fundamentos teóricos do estudo proposto;
- d) descrição da metodologia da pesquisa; e
- e) adequação às normas gramaticais e formais da língua portuguesa.

5.1.2 **Prova oral:** esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral será avaliada por, pelo menos, dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, tendo por base o pré-projeto, o memorial, a dissertação de mestrado, os artigos científicos apresentados, e os critérios abaixo. O candidato deverá apresentar na prova oral o original da sua dissertação de mestrado e um exemplar de livro, caso este tenha sido uma das duas publicações mais relevantes por ele declaradas no processo de inscrição. O candidato deverá fazer exposição oral, de até 15 minutos, de defesa do pré-projeto e do memorial. Deve apresentar:

- a) argumentação acerca da inserção do objeto do pré-projeto ao campo da Educação em Ciências;
- b) consistência na defesa do pré-projeto de pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGEduc e ao campo do eixo de interesse indicado. Domínio do tema do pré-projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade;
- c) trajetória acadêmica e profissional do candidato, apresentada no currículo e no histórico escolar, bem como eventuais publicações acadêmicas; e

d) disponibilidade do candidato para dedicação ao curso.

5.2 Não será permitido o uso de celulares, tablets, smartphones e similares durante a realização da prova oral.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato ao **doutorado** será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- a) Avaliação do pré-projeto: Peso 4 (quatro); e
- b) Prova oral: Peso 6 (seis).

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por eixo de interesse pretendido, conforme o Anexo 1 deste Edital, pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.

6.4 Serão selecionados os candidatos aprovados que, pela ordem de classificação nos eixos de interesse, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o Anexo 1.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados no eixo de interesse, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos orientadores.

6.6 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota da Prova Oral seguida de maior nota do Pré-Projeto e seguida de candidato de maior idade cronológica.

6.7 No caso, de o candidato aprovado não ter sido contemplado a uma vaga no eixo de interesse pretendido, ele poderá ocupar uma vaga em outro eixo determinado pela Comissão de Seleção, caso haja vaga remanescente neste eixo.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa constam no quadro abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
29/06 a 16/07/2020	Período de inscrições, conforme item 3.1	09h às 12h 14h às 17h
21/07/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da homologação das inscrições	Até 18h
22/07 e 23/07/2020	Período de recursos pelos candidatos	09h às 12h e 14h às 17h
27/07/2020	Divulgação do Resultado Final da homologação das inscrições	Até 18h
28/07/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da avaliação do pré-projeto	Até 18h
29/07 a 30/07/2020	Período de recursos pelos candidatos	09h às 12h e 14h às 17h

03/08/2020	Divulgação do Resultado Final da avaliação do pré-projeto	Até 18h
	Divulgação do cronograma da Prova Oral	
06/08 a 07/08/2020	Realização da Prova Oral	08h às 21h
11/08/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da prova oral	Até 18h
12/08 e 13/08/2020	Período de recursos pelos candidatos	09h às 12h 14h às 17h
18/08/2020	Divulgação do Resultado Final da prova oral e dos aprovados e contemplados com vaga	Até 18h
19/08 e 20/08/2020	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado	09h às 12h 14h às 17h

- 7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será no endereço eletrônico <http://www.ppgeduc.unb.br> (formato eletrônico).
- 7.3 A confirmação de interesse na ocupação da vaga pelo candidato requer a entrega do "**Termo de Confirmação de Interesse na Ocupação da Vaga**" constante no Anexo 5 e "**Termo de Ciência**" que, até o final do segundo ano do curso, deverá apresentar certificado de proficiência em inglês e francês ou espanhol ou ser aprovado em exame de proficiência nessas línguas estrangeiras, realizado pelo Programa de Pós-graduação Educação em Ciências.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos conforme cronograma do item **7.1** e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato//recurso_pos.pdf.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGEduc e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGEduc devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal através do e-mail ppgeduc@unb.br.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na Secretária de Pós-graduação do IQ-UnB, através do e-mail ppgeduc@unb.br, para ser remetido, via Sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

-
- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
 - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital (item 7.1), entregando o "**Termo de Confirmação de Interesse na Ocupação da Vaga**", conforme Anexo 5, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4 Não entregar o "**Termo de Ciência**" (citado no item 7.3) de aprovação em exame de proficiência em inglês e francês **ou** espanhol.
 - 9.1.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, do processo seletivo para a seleção de candidatos ao curso de doutorado.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, nesta ordem e de acordo com o regulamento do PPGEduc e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4 A partir de demandas das coordenações de linhas de pesquisa e após análise da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de um eixo de interesse para outro, ou de uma linha de pesquisa para outra, nesta ordem de prioridade, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados pela Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Química, no seu mural situado no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://www.ppgeduc.unb.br>
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início e portando um documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade de Brasília ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 06 de março de 2020.

Prof.ª Dr.ª Patrícia Fernandes Lootens Machado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências – PPGEduc
Universidade de Brasília - Instituto de Química

SELEÇÃO 2020**ANEXO 1****NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA E POR EIXOS DE INTERESSE**

	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
LINHA DE PESQUISA 1 – Educação Científica e Cidadania	Educação Ambiental	02
	Letramento Científico, Educação CTS, Questões Sociocientíficas	01
	Lúdico no Ensino de Ciências	02

	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
LINHA DE PESQUISA 2 – Formação de Professores de Ciências	Conhecimento Científico em Química e Processos Pedagógicos na Formação de Professores	01
	Ensino de Ciências e Inclusão	01
	Narrativas, Cultura e Saberes na Formação de Professores	02
	Sociologia e Formação de Professores de Ciências	02

SELEÇÃO 2020**ANEXO 2****EMENTAS POR EIXOS DE INTERESSE****LINHA DE PESQUISA 1:****1. Educação Científica e Cidadania****Eixos de Interesse:****1.1 Educação Ambiental**

Educação ambiental dialógica e emancipatória. Educação ambiental em contextos formais e não formais. Concepções de ambiente, natureza e cultura. Educação ambiental: tempos e espaços de vida e formação. Educação ambiental e educomunicação. Sustentabilidade em espaços educadores.

1.2 Letramento Científico, Educação CTS, Estudos de Questões Sociocientíficas

Objetivos e princípios de processos de letramento/alfabetização científica no contexto do ensino de Ciências. Educação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) no ensino de Ciências. Interações discursivas e processos argumentativos na discussão de temas e questões sociocientíficas em aulas de Ciências.

1.3 Lúdico no Ensino de Ciências

Jogos e atividades lúdicas no ensino de Ciências, avaliação da aprendizagem por meio do lúdico, jogos no contexto da educação ambiental e da química forense.

LINHA DE PESQUISA 2:**2 Formação de Professores de Ciências****Eixos de Interesse:****2.1 Conhecimento Científico em Química e Processos Pedagógicos na Formação de Professores**

Evolução histórico-filosófica de conceitos científicos em Química e sua relação com processos pedagógicos. Relação entre os modos de ensinar e a natureza do conhecimento científico em Química. Relação entre modos de divulgação da ciência, natureza do conhecimento científico em Química e processos pedagógicos.

2.2 Ensino de Ciências e Inclusão

Formação docente e inclusão. Abordagens e estratégias para o ensino de Ciências a alunos com deficiência, com foco principal na cegueira e na surdez.

2.3 Narrativas, Cultura e Saberes na Formação de Professores

Narrativas autobiográficas na formação inicial e continuada de professores de ciências; ciência e cultura na formação de professores de ciências; o saber da experiência na formação e prática docentes.

2.4 Sociologia e Formação de Professores de Ciências

A construção social do gosto científico. Trajetórias profissionais e escassez de professores de Ciências. Questão de gênero, classe social e minorias no ensino de Ciências. Retratos sociológicos e análise de interações discursivas.

SELEÇÃO 2020

ANEXO 3

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO.

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEduC), para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGEduC, na internet, disponível no endereço www.inscricaooposgraduacao.unb.br, a partir das 09h do dia 29/06/2020 até às 18h do dia 16/07/2020.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 18h do dia 16/07/2020.
3. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato. Portanto, é imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, ANTES de enviá-los eletronicamente.
4. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os seguintes documentos, conforme item 3.7 deste Edital.
 - a) PDF do Pré-projeto de pesquisa para o curso de Doutorado Acadêmico;
 - b) PDF do Memorial descritivo;
 - c) PDF do Currículo Lattes atualizado, com data de atualização igual ou posterior a 30 dias da data de submissão da inscrição;
 - d) PDF da Cópia completa e comprovação das duas publicações;
 - e) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União;
 - f) PDF da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (sexo masculino). **Os documentos que possuem frente e verso, precisam ser digitalizados com os dois lados (frente e verso).**
 - g) PDF do Comprovante de endereço recente (referente a um dos três últimos meses);
5. O formulário do Anexo 4 deste Edital representa uma exemplificação do conteúdo a ser preenchido eletronicamente pelo candidato.
7. **O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.**
8. O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

SELEÇÃO 2020**ANEXO 4****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO – PPGEduc-UnB****INSCRIÇÃO:**

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO ___/___/___

NACIONALIDADE: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Título de Eleitor: _____ Seção Eleitoral: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

E-mail: _____ Tel. Fixo: () _____ Tel. Cel.: () _____

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: _____

Linha de Pesquisa Pretendida (escolher somente uma):

() Educação Científica e Cidadania () Formação de Professores de Ciência

Eixo de Interesse Pretendido: _____

Interesse em Bolsa de Estudos? SIM () NÃO ()

Candidato(a) portador(a) de necessidades educacionais especiais? Sim () Não ()

Em caso positivo, explicitar os recursos especiais de que necessita para a realização das etapas da Seleção: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro, ainda, estar de acordo com o disposto no EDITAL 1/2020 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PPGEduc PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020.

Brasília-DF, ___ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Candidato(a)

SELEÇÃO 2020**ANEXO 5****TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA
EDITAL Nº 1/2020 – DOUTORADO**

Eu, _____, portador da RG _____ e CPF _____, conforme Edital Nº 1/2020, que estabelece o cronograma no item 7, declaro meu interesse em ocupar uma vaga de discente no Curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências na Linha de Pesquisa _____, sob a orientação do(a) Professor(a) _____. Declaro ter conhecimento sobre o número limitado de bolsas de Doutorado pelo Programa e que minha aprovação no Processo de Seleção não incorre em nenhuma obrigação da Instituição em conceder uma bolsa.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo, conforme item 3.9 do Edital Nº 1/2020.

- () Cópia de diploma de curso de mestrado;
- () Histórico escolar;
- () Carteira de identidade;
- () CPF;
- () Título de eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- () Certificado de reservista quando couber (candidatos do sexo masculino).
- () Comprovante de endereço recente (três últimos meses);
- () Carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte (somente para estrangeiros).

Brasília, _____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)